



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 12 DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO

Ata de continuação da sessão especial do
Conselho Universitário realizada no dia 2 de
julho de 2019, às 14 horas, na sala Prof.
Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala Prof.
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de
3 Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 12/2019/SODC/CUn, em
4 caráter especial, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da convocação
5 anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme
6 atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Alexandre Marino Costa, Juarez Vieira do
7 Nascimento, Sebastião Roberto Soares, Rogério Cid Bastos, Walter Quadros Seiffert,
8 Alexandre Verzani Nogueira, Oscar Bruna-Romero, Cláudia Beatriz Nedel, Antonio Alberto
9 Brunetta, Rosalba Maria Cardoso Garcia, Fabricio de Souza Neves, Claudia Ângela Maziero
10 Volpato, Nilton da Silva Branco, Jorge Douglas Massayuki Kondo, José Isaac Pilati, Samuel
11 da Silva Mattos, Arnaldo Debatin Neto, Cristiane Lazzarotto Volcão, Antônio Renato Pereira
12 Moro, Rogério Luiz de Souza, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Paulo Pinheiro Machado,
13 Irineu Manoel de Souza, Pedro Antonio de Melo, Luiz Alberton, Edson Roberto De Pieri,
14 Márcio Holsbach Costa, Eugênio Simão, Mauricio Girardi, João Luiz Martins, Adriano Peres,
15 Juliano Gil Nunes Wendt, Crysttian Arantes Paixão, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto,
16 Silvia Lopes de Sena Taglialha, Andre Vanderlinde da Silva, Daniel Ricardo Castelan,
17 Renato Oba, José Leomar Todesco, Luana Renostro Heinen, Jaison José Bassani, Marcelo
18 Sobottka, Marcelo Bittencourt, José Geraldo Mattos, Anderson Roberto Oliveira, Bárbara
19 Santos Ventura, Paulo Henrique Pappen, Ana Lara Schlindwein, Ricardo Battaglin Neto,
20 Marco Antonio Marcon Pinheiro Machado, Clarens Chery, Mateus Engel Voight e Alacoque
21 Lorenzini Erdmann. Foi justificada a ausência dos conselheiros Daniel Martins, Everton das
22 Neves Gonçalves, Fabrizio Machado Pereira, Marco Aurélio Goetten, Alexandra Latini,
23 Caroline Vaz, Miriam Furtado Hartung, Thereza Cristina B. Silveira Viana, Mabel Mariela
24 Rodriguez Cordeiro, Maique Weber Biavatti, Wagner Maurício Pachekoski, Tatiane Mecabô
25 Cupello e Gilberto Modesto da Silva (titular e suplente), Alexandra Susana Latini e Juliano
26 Dal Pupo. Após saudar os presentes, a presidente confirmou o quórum e declarou aberta a
27 sessão, passando à ordem do dia, com a apreciação dos pontos de pauta listados a seguir. **1.**
28 **Processo nº 23080.030123/2018-65. Objeto: Apreciação das propostas de alteração no**
29 **Estatuto e no Regimento Geral da UFSC, no que diz respeito à representação estudantil**
30 **e da comunidade externa nos órgãos colegiados da Universidade**, sob relatoria do
31 conselheiro Carlos Antonio Oliveira Vieira. Na fase de apreciação do assunto, houve
32 questionamento acerca do quórum para deliberação das matérias constantes da pauta, sendo
33 que ao longo da discussão foi sanado e os itens acerca desse processo, objeto de discussões
34 em sessões anteriores, foram homologados. Em seguida, o parecerista retomou a apresentação
35 do ponto que trata do inciso XIII do art. 16 do Estatuto, expondo o contido em seu parecer, de
36 acordo com o que segue: “[...] **de representantes da Comunidade Externa, em quantidade**

M
M
A
A

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

7
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Obc.
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

37 igual a um doze avos do número de conselheiros docentes no Conselho Universitário,
38 sendo composta por: pelo menos um representante de associação científica ou estudante
39 egresso da UFSC (que não possua vínculo vigente com a Universidade); pelo menos um
40 representante de sindicato ou federação patronal de Santa Catarina; e pelo menos dois
41 representantes indicados pelos sindicatos ou federações trabalhistas, ou associações de
42 moradores de comunidades onde exista campus da UFSC, para um mandato de dois anos,
43 permitida uma recondução”. Na sequência, o conselheiro Antonio Alberto Brunetta foi
44 convidado a fazer uma recapitulação, visto que havia elaborado uma síntese das sugestões de
45 alteração acerca desse item. Com a palavra, o conselheiro Antonio Brunetta expôs que,
46 conforme manifestado pelo conselheiro Sebastião Soares, seriam da comunidade externa um
47 representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC); um
48 representante da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
49 (FAPESC); um representante da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED); e
50 um representante das Federações dos Trabalhadores do Estado de Santa Catarina. Já com
51 referência ao apresentado anteriormente ao conselheiro Lauro Mattei de não especificar
52 nenhuma representação e também para que se excluísse “ou estudante egressos da UFSC”. O
53 conselheiro Edson De Pieri pediu para incluir a Secretaria Estadual de Educação de Santa
54 Catarina (SEE/SC). Aberta a fase de discussões, os conselheiros se manifestaram amplamente
55 e foram prestados os esclarecimentos necessários ao assunto em tela. Ato contínuo, a
56 presidente encaminhou para a votação os termos estabelecidos com referência ao inciso XIII
57 do art. 16 constantes do parecer do relator, que não obteve o número de votos necessários para
58 aprovação. Prosseguindo, submeteu à votação a proposta substitutiva definida em sessão, qual
59 seja: “[...] XIII – de representantes da comunidade externa, em quantidade igual a um doze
60 avos do número de conselheiros docentes no Conselho Universitário, indicados: pela
61 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC (em
62 quantidade igual a um quarto das representações); pela Secretaria de Estado da Educação –
63 SED (em quantidade igual a um quarto das representações); pelos sindicatos ou federações
64 patronais de Santa Catarina (em quantidade igual a um quarto das representações); e pelos
65 sindicatos ou federações de trabalhadores de Santa Catarina (em quantidade igual a um quarto
66 das representações), para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.” Em regime
67 de votação, a proposta substitutiva recebeu 42 votos favoráveis, restando como proposta
68 aprovada. Ato contínuo, a presidente constatou que não haveria quórum para prosseguimento
69 na discussão dos demais assuntos, e a apreciação dos itens a seguir restou adiada. **2. Processo**
70 **nº 23080.078374/2018-21. Objeto: Apreciação da proposta de alteração do artigo 20 do**
71 **Estatuto da UFSC, no que tange à inserção de representantes suplentes na composição**
72 **da Câmara de Pós-Graduação, sob relatoria do conselheiro Lauro Francisco Mattei. 3.**
73 **Processo nº 23080.043613/2017-41. Objeto: Apreciação da proposta de criação do**
74 **Departamento de Gestão, Mídias e Tecnologia no Centro de Comunicação e Expressão,**
75 **sob relatoria do conselheiro Edson Roberto De Pieri. A presidente agradeceu a presença de**
76 **todos e suspendeu a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos**
77 **Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, após ser aprovada, será assinada**
78 **pela senhora presidente e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à**
79 **disposição na página dos Órgãos Deliberativos Centrais. Florianópolis, 2 de julho de 2019.**

Obc.